

Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI 09/2024

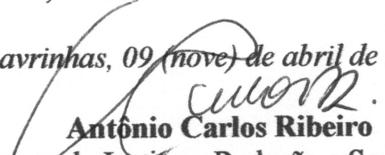
O Projeto de Lei 09/2024, de autoria do Executivo Municipal, “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL – PPA E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO NO EXERCÍCIO DE 2024”.

Na Justificativa apresentada o Executivo Municipal argumenta, em resumo, que: “... O município de Lavrinhas foi contemplado no exercício anterior com recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares, do Governo Federal destinado a investimentos. Os recursos foram recebidos no segundo semestre de 2023, quando a proposta orçamentária para o exercício de 2024, já estava em fase de conclusão e, iniciamos estudos para a melhor aplicação dos mesmos, procurando oferecer aos munícipes bem estar, além da boa aplicação dos recursos financeiros. Mesmo tendo iniciados os processos licitatórios naquele exercício, a conclusão dos mesmos se deram no início do exercício presente, e diante disso, necessitamos de adequação do Orçamento Municipal, para execução dos mesmos. O ingresso desses valores decorrentes de emendas parlamentares irá possibilitar à administração atual, a realização de investimentos em infraestrutura e aquisições de bens e equipamentos que estarão contribuindo, demasiadamente, para o bem estar do munícipe lavrinhense, proporcionando, entre outros, lazer, melhoria nas condições de tráfego e ainda, valorização dos imóveis. Salientamos que as alterações pretendidas, na sua totalidade, serão realizadas através da anulação de dotação do próprio orçamento, não alterando seu valor total...”.

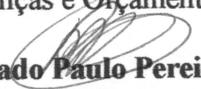
É entendimento destas Comissões que o presente Projeto de Lei se encontra regularmente apresentado quanto ao seu aspecto constitucional, legal, gramatical, de técnica legislativa e financeiro, não havendo qualquer óbice à sua regular tramitação e votação.

Assim, estas Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento são favoráveis, de forma unânime, a votação deste Projeto de Lei, consoante às razões acima aduzidas.

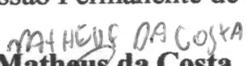
Lavrinhas, 09 (nove) de abril de 2024.


Antônio Carlos Ribeiro

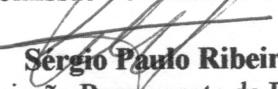
Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Secretário da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento


Reinado Paulo Pereira

Secretário da Comissão Permanente de Justiça e Redação


Matheus da Costa

Secretário da Comissão Permanente de Justiça e Redação


Sérgio Paulo Ribeiro

Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento


Gerado Batista Leite

Secretário da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento